



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
58º Mação Verde Horizonte
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 14 Publicada às: ___:___

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 24

Para: Concorrente Nº 368

Data: 04-09-2022

Sérgio Pinheiro Lic Nº 9002 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora: 15:14

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Juíz de Facto, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 368 - José Pedro Gomes Licença Nº 9003 - Categoria Iniciados - Div. 1.6

Concorrente: Sérgio Pinheiro Lic Nº 9002 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora (do facto): 14:57

Secção: Corrida Final

Facto: Transposição do corredor de partida

Infração: Infração ao Art. 27.1.2.1 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Transposição da linha do corredor de partida

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT22/0069

(CD)

João Zenha

CDA PT22/0080

(CD)

Feliciano Vitorino

CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	SÉRGIO PINHEIRO	Data:	04/09
Posição na equipa:	CONCORRENTE	Hora:	15:26
Assinatura:	Sérgio Pinheiro		